

## EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA SELEÇÃO Nº 13 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Ampliando Fronteiras: Um estudo qualitativo sobre a Inclusão de Gestantes em Ensaios Clínicos em Tuberculose - AFIGE-TB**”, nas seguintes condições:

### 1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção do candidato a bolsista em uma modalidade, Fomento Nível III , conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de pesquisa baseada no projeto “**Increasing Market and Public Health Outcomes through Scaling Affordable Access Models of Short Course Preventive Therapy for TB**”.

### 2 - Bolsa de Pesquisa: 02 vagas para Entrevistadores de Pesquisa Qualitativa

2.1 - Está prevista a contratação de **02 (dois) bolsistas**, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos Obrigatórios:	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Fomento Nível III	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em saúde, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;</li><li>- Registro profissional no Conselho de classe respectivo;</li><li>- Experiência em atividades de pesquisa clínica em tuberculose, de no mínimo 1 ano;</li><li>- Experiência prévia ou interesse demonstrado em estudos relacionados à tuberculose, saúde materna ou populações negligenciadas;</li><li>- Ser residente das cidades do Rio de Janeiro/RJ e Manaus/AM.</li></ul> <p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de curso em Boas Práticas Clínicas (GCP)</li><li>- Certificado de curso de Proteção de Seres Humanos.</li></ul>	20 horas	02	R\$5.000,00

2.2 - Período de vigência de 3 (três) meses, tendo início em **24 de abril de 2025**.

### **3 - Descrição sumária das atividades:**

- Realizar entrevista qualitativa para participantes de pesquisa clínica;
- Conduzir entrevistas qualitativas com profissionais de saúde, pesquisadores e gestores de programas de TB e saúde materna.
- Elaborar e aplicar roteiros de entrevista adequados ao tema de pesquisa.
- Coletar e analisar dados qualitativos usando metodologias apropriadas (análise temática, análise de conteúdo, grounded theory, etc.).
- Preparar relatórios detalhados sobre os achados da pesquisa.
- Participar de reuniões de equipe e gestores.
- Garantir a conformidade com os princípios éticos da pesquisa, incluindo a obtenção de consentimento informado e a proteção de dados sensíveis.
- Aplicar princípios do Good Clinical Practice (GCP) em todas as fases do estudo, especialmente no recrutamento de participantes, coleta de dados e manejo de informações.

### **4 - Inscrição:**

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 6.

**Favor informar o número do Edital campo ASSUNTO, e o telefone de contato no corpo da mensagem.**

### **5 - Documentação necessária para inscrição:**

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e certificados.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

**OBS: A depender do perfil identificado pela análise do currículo Lattes, a banca optará pela realização da entrevista ou pela reprovação no processo seletivo, sem necessidade de entrevista.**

## 6 – Cronograma

Inscrições	De 10/04/2025 a 16/04/2025 até as 12h horário de Brasília.
Análise de currículo Lattes	16/04/2025
Publicação do resultado preliminar	16/04/2025
Recurso	17/04/2025
Divulgação do resultado final	22/04/2024
Início das Atividades	24/04/2024

## 7 – Do resultado final e o prazo para recursos

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

### 7.1 O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso.
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

## 8 – Contratação

8.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Ampliando Fronteiras: Um estudo qualitativo sobre a Inclusão de Gestantes em Ensaios Clínicos em Tuberculose - AFIGE-TB”**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o National Institute of Allergy and Infectious Diseases;

8.2 – O contrato terá vigência de 3 (três) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente;

8.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado a pedido da coordenação, cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8;

8.4 – O contrato será firmado em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto;

8.5 - Os contratos serão firmados de acordo com as necessidades do contratante para a execução do projeto, e a realização das atividades ocorrerá de forma presencial em local a ser definido pela Coordenação da pesquisa;

8.6 – Será selecionado 1 (um) bolsista para atuar na cidade do Rio de Janeiro/RJ e 1 (um) bolsistas para atuar na cidade de Manaus/AM. A realização das atividades será conduzida de forma presencial.

## **9 – Informações Gerais:**

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da **Profª Betina Durovni** nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20h horas semanais, em local a ser definido pelos Orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado ao final do período contratado, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.



**Prof. Mario Roberto Dal Poz**  
Presidente do CEPESC

**I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS –  
Profissional da saúde**

<b>Item</b>	<b>TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Certificado de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área da saúde;	3,0	3,0
B	Certificado de Curso GCP reconhecido por órgãos internacionais	2,0	2,0
C	Certificado de Curso de Proteção de Seres Humanos reconhecido por órgãos internacionais	2,0	2,0
D	Experiência em atividades de pesquisa clínica desenvolvimento ou inovação em tuberculose	3,0	3,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,0</b>